



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 104/2014

De 09 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

CONSIDERANDO, certificado e pedido em anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, da servidora pública municipal, **Rachel Brasil dos Passos**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Técnica em Enfermagem, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 09 de julho de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal